

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.420.000,00
02	16	00	Fundo Municipal de Educação
480	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
482	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
502	12.361.0018.2066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç	
	999 000	Não se aplica	
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde
610	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	340.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	
615	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	
630	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	
632	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

806	10.301.0027.2082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitár	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.420.000,00

Fontes de Recurso

550 00	400.000,00
571 00	50.000,00
600 00	900.000,00
604 00	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL